CANCELADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Turmas

[Cancelado pelo Ato TRT3/CJ SN/2010]

ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL N. 16 – TURMAS

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO. REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS. INCIDÊNCIA EM OUTRAS PARCELAS. As diferenças de repousos semanais remunerados decorrentes dos reflexos das horas extras habituais integram-se ao salário, repercutindo, consequentemente, no cálculo de outras parcelas.

PRECEDENTES:

1ª Turma

01474-2008-043-03-00-6-RO - Rel. Des. Maria Laura F. Lima de Faria - DEJT/TRT3 22.05.2009 - Decisão unânime

00841-2008-092-03-00-4-RO - Rel. Des. Manuel Cândido Rodrigues - DEJT/TRT3 15.05.2009 - Decisão unânime

01186-2008-134-03-00-9-RO - Rel. Des. Marcus Moura Ferreira - DEJT/TRT3 1 29.04.2009 - Decisão unânime

2ª Turma

00416-2008-060-03-00-0-RO - Rel. Des. Jales Valadão Cardoso - DJMG 11.02.2009 - Decisão unânime*

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Orientação Jurisprudencial n. 16 - Turmas. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 332, 7 out. 2009, p. 25-26. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 333, 8 out. 2009, p. 67-68. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 334, 9 out. 2009, p. 16-17.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

00568-2008-091-03-00-1-RO - Rel. Des. Luiz Ronan Neves Koury - DJMG 06.02.2009 - Decisão unânime

00285-2008-109-03-00-3-RO - Rel. Des. Sebastião Geraldo de Oliveira - DJMG 22.10.2008 - Decisão unânime

3ª Turma

00835-2008-101-03-00-3-RO - Rel. Des. César P. S. Machado Júnior - DEJT/TRT3 18.05.2009 - Decisão unânime

00630-2008-103-03-00-0-RO - Rel. Des. Bolívar Viégas Peixoto - DJMG 20.12.2008 - Decisão unânime

4ª Turma

01116-2008-056-03-00-0-RO - Rel. Des. Antônio Álvares da Silva - DEJT/TRT3 11.05.2009 - Decisão unânime

01512-2007-047-03-00-5-RO - Rel. Des. Júlio Bernardo do Carmo - DJMG 12.07.2008 - Decisão unânime

00531-2007-149-03-00-5-RO - Rel. Des. Luiz Otávio Linhares Renault - DJMG 28.06.2008 - Decisão unânime

5ª Turma

00971-2008-091-03-00-0-RO - Rel. Des. José Roberto Freire Pimenta - DEJT/TRT3 18.05.2009 - Decisão unânime

01205-1999-103-03-00-7-RO - Rel. Des. José Murilo de Morais - DJMG 13.12.2008 - Decisão por maioria

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Orientação Jurisprudencial n. 16 - Turmas. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 332, 7 out. 2009, p. 25-26. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 333, 8 out. 2009, p. 67-68. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 334, 9 out. 2009, p. 16-17.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

6ª Turma

01409-2008-023-03-00-6-RO - Rel. Des. Jorge Berg de Mendonça - DEJT/TRT3 18.05.2009 - Decisão unânime

00947-2008-069-03-00-0-RO - Rel. Des. Emerson José Alves Lage - DEJT/TRT3 23.03.2009 - Decisão por maioria

00924-2008-100-03-00-3-RO - Rel. Des. Anemar Pereira Amaral - DJMG 20.12.2008 - Decisão unânime

7ª Turma

00612-2008-007-03-00-6-RO - Des. Rel. Alice Monteiro de Barros - DJMG 17.02.2009 - Decisão por maioria

00584-2008-113-03-00-7-RO - Rel. Des. Paulo Roberto de Castro - DJMG 27.01.2009 - Decisão unânime

8ª Turma

00357-2008-019-03-00-1-RO - Rel. Des. Cleube de Freitas Pereira - DJMG 08.11.2008 - Decisão unânime

00530-2008-134-03-00-2-RO - Rel. Des. Márcio Ribeiro do Valle - DJMG 08.11.2008 - Decisão unânime

00522-2008-140-03-00-8-RO - Rel. Des. Denise Alves Horta - DJMG 11.10.2008 - Decisão unânime

10ª Turma

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Orientação Jurisprudencial n. 16 - Turmas. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 332, 7 out. 2009, p. 25-26. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 333, 8 out. 2009, p. 67-68. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 334, 9 out. 2009, p. 16-17.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

00509-2008-108-03-00-0-RO - Rel. Des. Deoclécia Amorelli Dias - DJMG 04.02.2009 - Decisão unânime

Turma Recursal de Juiz de Fora

01049-2008-035-03-00-2-RO - Rel. Des. José Miguel de Campos - DEJT/TRT3 15.04.2009 - Decisão unânime

01048-2008-035-03-00-8-RO - Rel. Des. Heriberto de Castro - DEJT/TRT3 01.04.2009 - Decisão unânime

*Conforme se infere da leitura da fundamentação e certidão do acórdão assinalado, a decisão da d. Turma foi proferida, à unanimidade, quanto ao tema relativo à presente Orientação Jurisprudencial e, por maioria de votos, quanto a outra matéria.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Orientação Jurisprudencial n. 16 - Turmas. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 332, 7 out. 2009, p. 25-26. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 333, 8 out. 2009, p. 67-68. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 334, 9 out. 2009, p. 16-17.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial